



DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES/CLC

Cais do Apolo, n.º 739, 3º andar, Recife-PE, CEP 50030-902.

Fone: (81) 3454-7964

LUCIANA
LEITE
SILVA
BARBOZA
24/02/2026 09:38
VINICIUS
SOBREIRA
BRAZ
DA
SILVA
24/02/2026 13:37

REFERÊNCIA: PROAD N.º 21.825/2025

OBJETO: Registro de preços, por dispensa de licitação, para contratação de serviços de impressão gráfica do tipo plotagem de arquivos digitais de projetos de arquitetura e complementares de engenharia, em grandes formatos, para atender, sob demanda, às necessidades das unidades deste TRT6.

ASSUNTO: Revisão do planejamento da contratação.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Trata-se de revisão do planejamento, elaborado pela Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN), para contratação de serviços de impressão gráfica do tipo plotagem de arquivos digitais de projetos de arquitetura e complementares de engenharia, em grandes formatos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), por dispensa de licitação, para atender, sob demanda, às necessidades das unidades deste TRT6.

De início, registre-se que o art. 24, §1º, II, do Ato TRT6-GP n.º 655/2023 considera dispensável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas contratações cujo valor não ultrapasse o previsto no inciso II do art. 75 da n.º Lei 14.133/2021, que corresponde atualmente a R\$ 65.492,11.

Ademais, o art. 27, § 4º, do Ato TRT6-GP n.º 655/2023 dispõe que o Mapa de Riscos é opcional nas contratações em que o ETP seja dispensável, como no caso em comento.

Nessa esteira, esta Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações procedeu à devida revisão dos demais artefatos do planejamento, nos moldes do inc. IV do art. 3º do Ato TRT6-GP n.º 32/2024, tendo feito apontamentos e sugestões, bem como promovido devolutivas com a unidade requisitante, a fim de alinhar alguns ajustes e dirimir dúvidas.

Pois bem.

No que concerne à Pesquisa de Preços, orientou-se incluir, na planilha com as informações conclusivas, informações como o número do PROAD e descrição do objeto, bem como a data de finalização da pesquisa de preços, a fim de atender ao preconizado no art. 3º, I, da IN n.º 65/2021 e a Identificação do(s)

